Curso híbrido: MROSC – Emendas Impositivas – Do Planejamento à Prestação de Contas
Preparação para o Encerramento do exercício financeiro de 2026

Objetivo: O curso oferece uma abordagem prática e atualizada sobre as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, com especial atenção às emendas parlamentares impositivas e ao encerramento do exercício financeiro de 2026. Do planejamento da emenda à elaboração do Plano de Trabalho, passando pela execução, monitoramento e prestação de contas, serão abordados os principais procedimentos, responsabilidades e cuidados necessários para uma parceria regular e segura. Com enfoque preventivo e aplicado à realidade municipal, o treinamento prepara gestores públicos, vereadores, servidores, órgãos de controle e dirigentes de OSCs para identificar pendências, organizar a documentação, acompanhar a execução dos recursos e realizar a prestação de contas com segurança, reduzindo riscos de irregularidades, glosas e responsabilizações. Planejar bem, executar corretamente e prestar contas com segurança, o caminho para encerrar 2026 com parcerias regulares e resultados comprovados.

Público alvo: Destinado a gestores e servidores públicos, vereadores e assessores legislativos, técnicos de parcerias, controladores internos, procuradores, advogados, profissionais das áreas contábil e financeira, gestores de parcerias e dirigentes de OSCs envolvidos na gestão e aplicação de recursos públicos. O curso proporciona uma visão técnica, jurídica e prática do MROSC, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e nas atuais orientações do STF e do TCE/MG, especialmente a IN nº 05/2025. O participante será preparado para atuar em todo o ciclo das parcerias, planejamento das emendas impositivas, elaboração e análise do Plano de Trabalho, execução dos recursos, transparência e rastreabilidade, monitoramento e prestação de contas, com atenção especial às providências necessárias ao encerramento do exercício financeiro de 2026. O objetivo é oferecer ferramentas para uma atuação segura, eficiente e preventiva, reduzindo riscos de irregularidades, glosas, devolução de recursos e responsabilização dos agentes envolvidos.

Metodologia: A metodologia utilizada no curso é interativa, construtiva e didática. O conteúdo programático é desenvolvido e pensado nas etapas da parceria, incluindo estudo de caso, incluindo material disponibilizado em aulas como um manual de consulta. **Carga horária:** 16 horas

Currículo Professor: Advogado e Professor, Mestre em Gestão e Políticas Públicas, especialista em direito público; Administração pública: Planejamento Gestão e Finanças pela PUC Minas; Professor da Associação Mineira de Municípios - AMM nos cursos: Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC, Licitações e Planejamento das Licitações e seus instrumentos, Contratos Administrativos Gestão e Fiscalização, Compra Direta com ênfase em Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

INVESTIMENTO: Municípios afiliados com o fator de FPM 0.6: R$ 300,00 - Municípios afiliados: R$ 600,00 / Público em geral: R$ 1.200,00.

INFORMAÇÕES: Edir – (31) 2125 - 2411 (edir@amm-mg.org.br) / Rayane – (31) 2125 - 2442 (rayane.santos@amm-mg.org.br)

INSCRIÇÕES: Central AMM: https://central.amm-mg.org.br/

PROGRAMAÇÃO

PRIMEIRO DIA: 10/11/2026

08:00 - MÓDULO I — FUNDAMENTOS DO MROSC E PLANEJAMENTO DAS PARCERIAS
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei Federal nº 13.019/2014: estrutura e finalidade;
Conceitos fundamentais;
Organizações da Sociedade Civil – OSC;
Instrumentos jurídicos das parcerias;
Termo de Colaboração;
Termo de Fomento;
Acordo de Cooperação;
Fases da parceria;
Regulamentação municipal do MROSC – Decreto Municipal;
Responsabilidades da Administração Pública e da OSC

Planejamento como fundamento da parceria
Identificação do problema público;
Definição do interesse público e recíproco;
Diagnóstico da realidade;
Definição do objeto;
Metas e resultados esperados;

Planejamento financeiro;
Definição de indicadores;
Cronograma de execução;
Compatibilidade entre objeto, metas, despesas e resultados;
Planejamento como instrumento de prevenção de irregularidades na prestação de contas.

Emendas parlamentares no âmbito municipal
Conceito e evolução das emendas parlamentares;
Emendas parlamentares impositivas;
Previsão constitucional e regulamentação municipal;
Papel institucional do poder legislativo;
Indicação parlamentar e execução pelo poder executivo;
Emenda parlamentar destinada às organizações da sociedade civil;
Aplicação do art. 29 da lei nº 13.019/2014;
Chamamento público e suas exceções;
Emenda parlamentar e escolha da entidade beneficiária;
Responsabilidade do poder executivo na análise da regularidade da parceria.
Identificação das demandas locais e definição das prioridades;
Compatibilidade da emenda com PPA, LDO E LOA;
Identificação adequada do objeto;
Impedimentos de ordem técnica;
Análise técnica pelo poder executivo;
Impossibilidade de execução automática da emenda;
Transparência e rastreabilidade;
Exigências decorrentes das decisões do STF; ADPF nº 854;
Orientações do tribunal de contas;
Aplicação das exigências às emendas municipais;
Tratamento das emendas previstas na loa/2026.

12:00 – Intervalo para almoço

13:00 - Classificação da despesa e correta indicação da emenda
Lei nº 4.320/1964;
Despesas correntes;
Despesas de capital;
Custeio x investimento;
Natureza da despesa;
Aquisição de bens e equipamentos;
Contratação de serviços;
Despesas com pessoal;
Adequação da despesa ao objeto;
Alteração da natureza da despesa;
Desvio de finalidade;

Plano de Trabalho como instrumento central da parceria
Função jurídica e gerencial do Plano de Trabalho;
Plano de Trabalho e emendas parlamentares impositivas;
Responsabilidade pela elaboração;
Responsabilidade pela análise e aprovação;
Plano de Trabalho como condição para execução da emenda;
Análise técnica pelo órgão concedente;
Relação entre indicação parlamentar e Plano de Trabalho.
Definição do objeto;
Justificativa;
Público beneficiário;
Metas quantitativas e qualitativas;
Etapas e fases;
Indicadores de resultados;
Meios de verificação;
Previsão de receitas e despesas;
Cronograma físico;
Cronograma financeiro;
Plano de aplicação dos recursos;
Compatibilidade entre metas e despesas;
Despesas permitidas;
Despesas vedadas;
Despesas com pessoal;
Custos indiretos;
Aquisição de bens;
Contratação de terceiros.

Alterações durante a execução
Alteração do Plano de Trabalho;
Remanejamento de recursos;
Alteração de metas;
Alteração de valores;
Prorrogação da parceria;
Termo aditivo;
Apostilamento;
Limites para alteração do objeto;
Necessidade de motivação;
Situações que podem caracterizar desvio de finalidade.

17:00 – Encerramento do primeiro dia de curso

SEGUNDO DIA: 11/11/2026

08:00 - MÓDULO II — EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE - Formalização da parceria
Requisitos da Organização da Sociedade Civil;
Impedimentos;
Regularidade documental;
Chamamento público;
Dispensa e inexigibilidade;
Parecer técnico;
Parecer jurídico;
Designação do Gestor da Parceria;
Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Cláusulas essenciais do instrumento;
Liberação dos recursos.

Execução financeira
Conta bancária específica;
Movimentação dos recursos;
Rastreabilidade;
Pagamentos;
Documentação fiscal;
Comprovação das despesas;
Aplicação financeira;
Rendimentos;
Despesas incompatíveis com o plano de trabalho;
Pagamentos indevidos;
Despesas realizadas fora da vigência;
Guarda dos documentos;
Controles internos da osc.

Monitoramento e avaliação
Atribuições do Gestor da Parceria;
Comissão de Monitoramento e Avaliação;
Acompanhamento da execução;
Visita técnica;
Relatório técnico;
Avaliação do cumprimento das metas;
Indicadores;
Resultados alcançados;
Identificação de falhas durante a execução;

Medidas corretivas antes da prestação de contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MROSC

A lógica da prestação de contas na Lei nº 13.019/2014

Prestação de contas orientada para resultados;
Cumprimento do objeto;
Cumprimento das metas;
Análise da execução física;
Análise financeira;
Nexo entre despesas e resultados;
Responsabilidades da osc;
Responsabilidades do gestor da parceria;
Atuação do controle interno.

Documentos da prestação de contas

Relatório de Execução do Objeto;
Demonstração do cumprimento das metas;
Comprovação dos resultados;
Documentos financeiros;
Extratos bancários;
Conciliação bancária;
Comprovantes de despesas;
Documentos fiscais;
Relação de pagamentos;
Bens adquiridos;
Documentação de pessoal;
Contratos celebrados pela OSC;
Evidências da execução das atividades.

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Diagnóstico das parcerias em andamento

Levantamento das parcerias vigentes;
Identificação das parcerias financiadas por emendas parlamentares;
Valores recebidos;
Valores executados;
Saldos existentes;
Metas executadas;
Metas pendentes;
Despesas realizadas e ainda não comprovadas;
Pendências documentais;
Providências necessárias antes do encerramento do exercício.

12:00: Intervalo para almoço

13:00 - Checklist financeiro para encerramento de 2026

Conferência da conta específica;
Conciliação bancária;
Conferência dos extratos;
Identificação dos rendimentos financeiros;
Conferência das despesas realizadas;
Despesas pendentes;
Documentos fiscais;
Pagamentos realizados;
Saldos remanescentes;
Devolução de recursos, quando cabível;
Registro e tratamento de bens adquiridos;
Conferência da execução do cronograma financeiro.

Checklist físico e documental

Cumprimento das metas;
Atividades realizadas;
Público efetivamente atendido;
Indicadores de resultado;
Relatórios;
Registros fotográficos;
Listas de presença;
Documentos comprobatórios;
Contratos e documentos fiscais;
Organização do processo administrativo;
Transparência das informações;
Preparação do processo para prestação de contas.

Recursos recebidos e não integralmente executados até 31/12/2026

Vigência da parceria;
Saldo financeiro;
Continuidade da execução;
Necessidade de prorrogação;
Alteração do cronograma;
Recursos vinculados à parceria;
Impossibilidade de utilização em finalidade diversa;
Providências administrativas necessárias;
Análise caso a caso do instrumento e do plano de trabalho.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento de análise

Apresentação da prestação de contas;
Prazos;
Análise pelo gestor da parceria;
Parecer técnico;
Diligências;
Saneamento de irregularidades;
Complementação documental;
Análise do cumprimento do objeto;
Análise dos resultados;
Manifestação conclusiva.

Resultados da prestação de contas

Contas regulares;
Contas regulares com ressalvas;
Contas irregulares;
Consequências da irregularidade;
Devolução de recursos;
Atualização dos valores;
Responsabilização;
Medidas administrativas;
Tomada de contas especial;
Encaminhamento aos órgãos de controle.

Principais irregularidades e como preveni-las

Execução em desacordo com o plano de trabalho;
Desvio de finalidade;
Ausência de comprovação do objeto;
Metas não cumpridas;
Documentação fiscal insuficiente;
Despesas incompatíveis;
Pagamentos fora da vigência;
Movimentação financeira inadequada;
Ausência de rastreabilidade;
Saldo não devolvido;
Falhas na transparência;
Prestação de contas intempestiva;
Omissão no dever de prestar contas.

17h Encerramento do curso